

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.578/GAB/PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM, 14 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recursos de superávit financeiro de recursos destinados ao convênios.

A **Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de **R\$113.730,76 (cento treze mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, referente **despesa de devolução de saldo dos Convênio 888848/2019 - Implantação de iluminação na XV de novembro, Convênio 865444/2018 - Construção de praças no bairro Tamandaré, Convênio 865334/2018 - Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues e Convênio 864125/2018 - Construção de Abrigo para Crianças e Adolescentes** do superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

02	Poder Executivo			
0205	Secretaria Municipal de fazenda- SEMFAZ			
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 865444/2018 (CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TAMANDARÉ)			
3.3.90.93,00	2.700	Indenizações e Restituição	F-A/C	R\$ 17.932,63
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 864125/2018 (CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRINÇA E ADOLESCENTE			
	2.700		F-A/C	R\$ 19.361,81
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE CONCRETO, COM MEIO FIO, SARJETAS E DRENAGEM EM TORNO GINÁSIO DE ESPORTE AFONSO RODRIGUES			
	2.700		F-A/C	R\$ 30.820,77
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 888848/2019 (IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			
	2.701		F-A/C	R\$ 45.615,55
Total	R\$ 113.730,76			

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro destinados aos convênios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	C/C	Valor da Receita
Implantação de iluminação na xv de novembro	40.378-4	R\$45.615,55
Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues	71.004-1	R\$30.820,77
Construção de praças no bairro Tamandaré	6071005-0	R\$17.932,63
Construção de abrigo para Crianças e Adolescentes	6071002-5	R\$19.361,81
Total	RS113.730,76	

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 14 de junho de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:831CC57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2023. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2578	23/06/2023

ID:	297984	Processo	Documento
CRC:	4423E163		
Processo:	57-55/2023		
Usuário:	JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação:	23/06/2023 12:30:11	Finalização:	23/06/2023 12:31:38

MD5: EA7513AA26C50A5BC73FB30F0DCC22A6

SHA256: 01CB6BC5A61725562248EEBE433D2BB89CE6594B9043DE6008895C311F082501

Súmula/Objeto:

Lei nº 2.578 sancionada na AROM.

INTERESSADOS

CHEFIA DE GABINETE	23/06/2023 12:30:11
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/06/2023 12:30:11
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 297984 e o CRC 4423E163.